



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 8.567/2020, Pregão Presencial 056/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para MEI, ME e EPP, para Registro de Preços, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCA DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADOS NO MUNICIPIO DE SAQUAREMA-RJ**. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEONARDO JOSÉ RIBEIRO GASPAR
JFX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JULIO CESAR DA FRANCA LEITE
F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	LUIZ GUILHERME BARBOSA BAALBAKI
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP	PAULO VICTOR DE LIMA VIANA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Verificou-se o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal e o Cadastro de Inidôneos do TCU, que não retornaram apontamentos em suas bases de dados. Por se tratar de certame com grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para rubricar os documentos de credenciamento, propostas e habilitação composta por 03(três) empresas a saber: 1) a empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; 2) a empresa **ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP** e 3) a empresa **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**. Passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta, todas as propostas foram **CLASSIFICADAS**. Prosseguimos com a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances, foram classificadas as propostas das empresas **JFX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**; **ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP** e **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**. Questionados pelo senhor pregoeiro, os representantes das empresas classificadas na etapa de lances não manifestaram interesse em negociar o valor. Passamos então, à abertura do envelope "B" Documentação de Habilitação, onde verificou-se que: 1) a empresa **JFX COMERCIO E SERVICOS EIRELI** apresentou balanço patrimonial com demonstrações contábeis incompletas, sendo declarada **INABILITADA** e passando o item 01 para a empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; 2) a empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E**



**LOCAÇÕES LTDA** atendeu as exigências do edital, tendo seus preços compatíveis com os de mercado, de acordo com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor total da proposta em R\$ 35.599,20 (trinca e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para o item 01; 3) a empresa **ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP** atendeu as exigências do edital, tendo seus preços compatíveis com os de mercado, de acordo com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor total da proposta em R\$ 23.677,92 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para o item 02; 04) a empresa **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME** atendeu as exigências do edital, tendo seus preços compatíveis com os de mercado, de acordo com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor total da proposta em R\$ 1.657,26 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para o item 03. Segue anexo histórico de pregão com a classificação das empresas. Questionados aos licitantes presentes sobre alguma manifestação, responderam que não, renunciando, portanto, a apresentação de recursos no presente certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:57 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão.

**Samuel Aranda Neto**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodr  Aguiar

Wanessa Moreth Flor ncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

**EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA EPP**

**F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**